



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO a Agente de Contratação e Equipe de Apoio a dar continuidade no **procedimento administrativo Nº 2024.05.22.01-CD**, objetivando a realização de Dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistema de Gerenciamento de Infrações de trânsito, com disponibilização de ferramentas integradas para garantir ações de controle de DIRETIVAS DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES, MÓDULO DE CONSULTAS, MÓDULO DE MULTAS, MÓDULO DE RELATÓRIOS, MÓDULO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS.

EMPRESA: REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.277.931/0001-06

ENDEREÇO: Praça Dionisio Rocha de Lucena, 277,Sala 201,Centro, Brejo Santo/Ceará,CEP: 63.260-000.

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

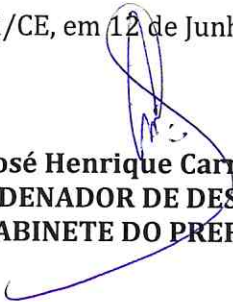
Unidade Gestora: **0201- GABINETE DO PREFEITO**

Dotação Orçamentária: **06 122 0031 2.009 – Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Trânsito**

Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceira pessoa jurídica**

Fonte de Recursos: **1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**

Mauriti/CE, em 12 de Junho de 2024.


José Henrique Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO